

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ATO Nº 11 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 65.752,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 01/2024 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$65.752,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - SECRETARIA EXECUTIVA

2.008 - Execução das Ações de Distribuição de Kit Produtivo

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 65.752,00

Total por Ação: 65.752,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.752,00

Total Suplementado: 65.752,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - SECRETARIA EXECUTIVA

2.012 - Manutenção e adequação de Estradas Vicinais

3.3.90.14.00 / 17010000 - Diarias - Civil 65.752,00

Total por Ação: 65.752,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.752,00

Total Anulado: 65.752,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de junho de 2024.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO DO TERRITORIO PORTAL DO SERTAO, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2024.

ATO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MARCELO SOUZA MASCARENHAS

Contador(a)

Reg. Prof.: BA-039824/0-6



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Presidente(a)

CPF: 050.908.465-61